

**LEI MUNICIPAL Nº 2.203 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 100.000,00.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ**

Publicado em 15/04/2026  
*Ueslei Castro*

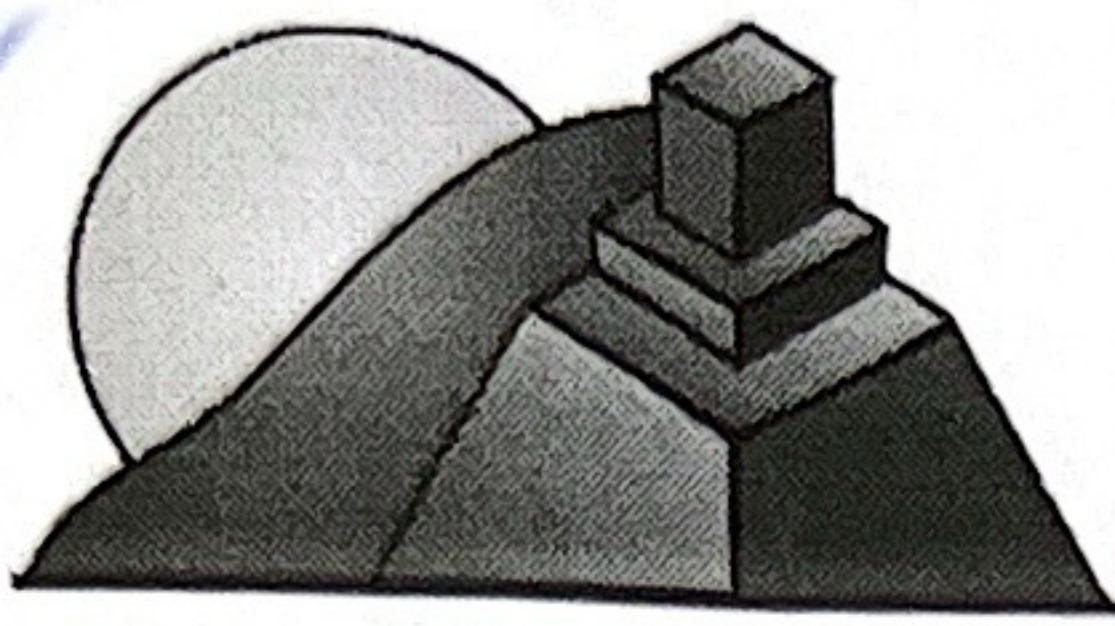
**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Defesa Civil	
Função	06 – Segurança Pública	
Subfunção	182 – Defesa Civil	
Programa	0035 – Gestão de Riscos e Desastres	
Ação	2.087 – Ações de Proteção e Defesa Civil	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 50.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 100.000,00, decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	14 – Reserva de Contingência
Unidade	01 – Reserva de Contingência
Função	99 – Reserva de Contingência
Subfunção	999 – Reserva de Contingência
Programa	9999 – Reserva de Contingência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO  
084/2026  
FL. \_\_\_\_\_  
Rub. Coluanda

Ação	9.001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de abril de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**